Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Superintendência de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 222/2025

Processo n.º: 04016-00101805/2025-18

Edital n.º: 8253/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Suprimir a Ata de Registro de Preços n.º:** 222/2025**, registrada em favor da empresa TUDO MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.503.201/0001-26**, sediada na **A ADE CONJUNTO 7 LOTE 8, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASÍLIA/DF**, CEP: **72.314-707**, telefone: **(61) 3976-2611**, e-mail: **tudomedical1@gmail.com,** neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA**, portador do RG n.º **388***3 – DGPC/GO** e inscrito sob o CPF n.º **959.***.***-82**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 222/2025** (188842086), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de supressão a **Ata de Registro de Preços n.º 222/2025 (**188842086**),** apresentada pela área demandante (200036688);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à supressão (202027025);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211080522); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 464/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (206724246), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de **100%** no quantitativo do item **14 - MV 1603,** correspondendo ao percentual de aproximadamente **86,69%** do valor total inicial atualizado da **Ata de Registro de Preços n.º 222/2025** (188842086)**,** com fundamento no item 4.3. da Ata Originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas, marcas, valores unitários e demais condições originalmente pactuadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

SUPRESSÃO							
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE INICIAL**	**QUANTIDADE SUPRIMIDA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
14	1603	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	AM10MLS	424.600	424.600	R$ 2,84	R$ 1.205.864,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 1.205.864,00 (um milhão, duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais)							

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação passa a ser de **R$ 185.130,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta reais)**, conforme exposto na tabela abaixo:

ITEM	**CÓDIGO MV**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**APRESENTAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
15	1606	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	121.000	AM3MLS	R$ 1,53	R$ 185.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 185.130,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta reais)						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

4.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia ao **FORNECEDOR** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

6.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

FORNECEDOR:

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
Representante Legal
TUDO MEDICAL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/10/2026, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207018198** Código CRC: **B54ADEB8**.